DATA: 10.12.21 - **LOTE nº 04** (quatro), **QUADRA nº 20** (vinte), com área privativa de **652,35m²** (seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados, três mil e quinhentos centímetros quadrados), situado no Condomínio denominado "CONDOMÍNIO ALEXANDRIA", localizado na Estrada Nanci, Lote nº 84, Bairro Eunice, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com frente para a Rua Mediterrâneo, distante 65,25 metros da esquina com a Rua Ágora, com os seguintes limites e confrontações: NOROESTE- Com área de Odair Victor Fernandes, Lote nº 84-A2, onde mede 21,75 metros; NORDESTE- Com o Lote n° 05, em 30,00 metros; SUDESTE- Com a Rua Mediterrâneo, em 21,75 metros; SUDOESTE- Com o Lote n° 03, onde mede 30,00 metros. Área Privativa de 652,35m² e áreas de uso comum de divisão proporcional de 448,24m², sendo: área comum a ser construída de 3,78m², Recreação de 54,49m², Sistema Viário Interno de 275,71m², Áreas Verdes de 111,71m² e Muros e Lixeira de 2,55m², totalizando uma área de 1.100,59m², correspondendo-lhe no terreno e coisas comuns a fração ideal de 0,003634.
PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONDOMINIO ALEXANDRIA SINOP LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.183.623/0001-17, NIRE nº 51201442941, com sede na Estrada Nanci, nº 84, Lote nº 84, 84-A e 84-A2, Eunice, em Sinop/MT.
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-03-88.720 de 10.12.21, da matrícula nº 88.720 do livro nº 02 e Registro nº 35.057, do livro nº 03 (Convenção de Condomínio), deste Ofício. Protocolo nº 176.499 de 18.08.2021. O referido é verdade e dou fé. Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos R$ 77,00. Selo Digital nº BRH-20599.

Av-01-105.657 - DATA: 11.04.2024 - **REVENDO:** Procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 213, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para suprir a omissão na transposição das seguintes informações nesta matrícula: **1- Obra Projetada** - Consoante memorial descritivo de incorporação do "Condomínio Alexandria", devidamente registrado no R-03-88.720 de 10.12.2021, o imóvel da presente matrícula refere-se a UNIDADE FUTURA, pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão, conforme dispõe o artigo 1.234, §2º do CNGCE/MT. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto.

R-02-105.657 - DATA: 01.10.2025 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Nos termos da escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 12.09.2025, no 30º Tabelião de Notas da Comarca de Capital de São Paulo/SP, às páginas 123/126, do livro 1115, o imóvel da presente matrícula foi dado em pagamento a Parte Credora - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 2041, CJ 281, Bloco A, Município de São Paulo/SP, pela Parte Pagante - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONDOMÍNIO ALEXANDRIA SINOP LTDA, já qualificada, pelo valor de R$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), em pagamento parcial da dívida contraída pelas Partes Devedoras - Alexandria Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.091.739/0001-07; Leidens Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.696.448/0001-00; Empreendimentos Imobiliários Condomínio Alexandria Sinop Ltda, já qualificado e Volmir Leidens, inscrito no CPF nº 451.694.700-53, no valor de R$ 480.010,20, junto à Credora, em virtude do ajustado no 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida assinado em 30.10.2024, correspondente a parcela com vencimento em 30.07.2025, sendo que a diferença de R$ 33.010,20 deverá ser paga pelas partes devedoras, no prazo de vencimento estipulado no contrato particular existente entre as partes, na conta indicada no referido instrumento. Em razão da respectiva dação em pagamento a parte credora da plena, parcial e Irrevogável quitação. As demais cláusulas e condições são as constantes da referida escritura. ITBI no valor de R$ 9.600,20. Inscrição Imobiliária nº 01.223.020.004.000. Protocolo nº 234.036 de 17.09.2025. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R$ 6.026,40. Selo Digital nº CJE-41846.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT
RUA DAS NOGUEIRAS, 1.188 - C.P.345 - CEP: 78550-328 - TEL.: (66) 3531-3567 - www.oficialsinop.com.br - e-mail: atendimento@oficialsinop.com.br

CERTIDÃO DIGITAL
CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 105657 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 01 de outubro de 2025, às 13:07:05.
Certidão assinada por:André Luis Giocondo
Selo Digital: CJE 42040
Valor:R$ 0,00
Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TPY5T-JJ4RJ-2W5N8-86YUL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TPY5T-JJ4RJ-2W5N8-86YUL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANDRE LUIS GIOCONDO (CPF 535.910.891-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TPY5T-JJ4RJ-2W5N8-86YUL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TPY5T-JJ4RJ-2W5N8-86YUL.